



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



Ofício nº 041/17

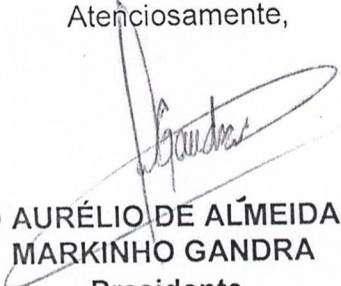
Belford Roxo, 18 de abril de 2017.

Senhor Presidente,

Com o presente, informo a V. S.^a, para as providências cabíveis que na Sessão Plenária realizada aos seis dias do mês de abril do ano em curso, foram rejeitadas as Contas do Poder Executivo do Município de Belford Roxo, referentes ao exercício de 2015.

Outrossim, encaminho apensa a publicação do Decreto Legislativo de nº 3618 tornando pública a referida rejeição.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA GANDRA
MARKINHO GANDRA
Presidente

Ao

Exmº Sr.

ALOYSIO NEVES GUEDES

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.


TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO
RECEBI 07 JUN. 2017

Carlos Alberto Alvim
Matricula 02/2366

SEXTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO:

PORTARIA Nº 097 DE 06 DE ABRIL DE 2017

EXONERAR, a contar de 01 de Abril de 2017, ANDREIA ARAUJO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo AG, da Câmara Municipal de Belford Roxo, conforme processo nº 001331/2017.

PORTARIA Nº 098 DE 06 DE ABRIL DE 2017

NOMEAR, a contar de 01 de Abril de 2017, SULAMITA DE JESUS GONÇALVES DA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo AG, da Câmara Municipal de Belford Roxo, conforme processo nº 001332/2017.

Publique-se e Cumpra-se
Belford Roxo, 06 de Abril de 2017.

MARKINHO GANDRA
Presidente

Decreto Legislativo nº 3618 de 06 de abril de 2017.
"DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015".

Autoria: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA O SEGUINTE.

Art. 1º. – Ficam rejeitadas as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2015, em conformidade com o Ofício PRS/SSE/CSO 37793/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, protocolado sob o nº 2017/00057.

Art. 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2017.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

NELCI PRAÇA
1º Vice- Presidente

JUAREZ DA FARMÁCIA
1º Secretário

ANGELO RAMOS ANJINHO
2º Vice- Presidente

CRISTIANE DÔ SOBREIRA
2º Secretário

NEM COLONIAL
3º Vice- Presidente

PASTORA ANINHA
3º Secretário

